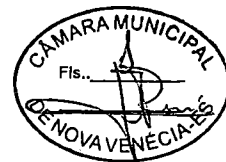




Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTOCOLO Nº <u>33499/2025</u>	
Recebido em:	<u>24.07.2025</u>
Horário:	<u>11:34</u> horas
Rubrica:	<u>[Signature]</u>

INDICAÇÃO Nº 189/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

O vereador Felipe Barbosa dos Santos da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII, art. 108, e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indica ao prefeito, Excelentíssimo Senhor Mário Sergio Lubiana, a construção do muro perimetral e a climatização das salas de aula da EMEIF Luzia Zotelli Partelli

JUSTIFICATIVA

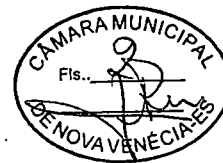
Localizada na zona rural do município, a EMEIF Luzia Zotelli Partelli atende, com dedicação e compromisso, alunos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental I, distribuídos em duas salas multisseriadas. Trata-se de uma unidade escolar de pequeno porte, mas de grande relevância social e educacional para a comunidade local.

Contudo, a escola ainda não conta com muro perimetral, o que compromete a segurança de estudantes, profissionais e do patrimônio público. Essa vulnerabilidade expõe a unidade a riscos, como a entrada de pessoas não autorizadas ou de animais, além de causar apreensão à equipe escolar e às famílias dos alunos.

[Signature]



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



Adicionalmente, as altas temperaturas registradas ao longo do ano tornam o ambiente interno das salas de aula inadequado ao pleno desenvolvimento das atividades pedagógicas. A climatização dos espaços, por meio da instalação de aparelhos de ar-condicionado, é medida urgente e necessária para garantir conforto térmico, qualidade de ensino e o bem-estar de todos que frequentam a escola.

Tais intervenções representam um investimento essencial na valorização da educação e na promoção de um ambiente escolar mais seguro, saudável e propício à aprendizagem.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 24 de julho de 2025;
71º de Emancipação Política; 18ª Legislatura.

FELIPE BARBOSA DOS SANTOS
Vereador pelo PSB

